



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 106, de 31 de outubro de 2023

Concede Título de Cidadão
Tocantinense ao senhor Nésio
Fernandes de Medeiros Junior.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor
Nésio Fernandes de Medeiros Junior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 31 dias do mês de
outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputada **Profª JANAD VALCARI**
1ª Secretária Substituta

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário Substituto